



# Resolução CGI.br/RES/2018/023

## **Resolução CGI.br/RES/2018/023**

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 6ª Reunião Ordinária de 2018, realizada em 20 de julho, na sede do NIC.br, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

## **Resolução CGI.br/RES/2018/023 – Coordenação das Câmaras de Consultoria do CGI.br**

Considerando a necessidade de atualização dos responsáveis pelas Câmaras de Consultoria do CGI.br,

RESOLVE

Atualizar os coordenadores das Câmaras da seguinte forma:

**a) Câmara de Segurança e Direitos na Internet:** Sérgio Amadeu da Silveira,

representante da comunidade científica e tecnológica, e Thiago Tavares Nunes de Oliveira, representante do terceiro setor;

**b) Câmara de Conteúdos e Bens Culturais:** Marcos Dantas Loureiro, representante da comunidade científica e tecnológica, e Tanara Lauschner, representante do terceiro setor;

**c) Câmara de Universalização e Inclusão Digital:** Eduardo Levy e Eduardo Parajo, representantes do setor empresarial, e Flávia Lefèvre Guimarães, do terceiro setor;

**d) Câmara de Inovação e Capacitação Tecnológica:** Maximiliano Martinhão, representante do setor governamental; Nivaldo Cleto, representante do setor empresarial, e Percival Henriques, do terceiro setor.